



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NILÓPOLIS
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO
DE NILÓPOLIS – PREVINIL
Rua Prof. Alfredo Gonçalves Filgueira, 18, salas 201 a 203, 26525-060.
CNPJ 04.939.180/0001-22

PORTARIA PREVINIL Nº 039 DE 30 DE ABRIL DE 2026.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE NILÓPOLIS – PREVINIL, no uso de suas atribuições que lhe confere a legislação em vigor, e tendo em vista o Art. 22, inciso II, alínea “a”, Art. 32 inciso I, Art. 38, inciso IV, alínea “c”, item 6 da Lei Complementar nº 141/18, Art. 5º da Lei Complementar nº 172/22 c/c §§ 1º ao 6º e caput do Art. 23 da Emenda Constitucional nº 103/19, Art. 7º da Lei Complementar Municipal nº 172/22 e Art.40, §7º da CRFB/1988.

RESOLVE:

Conceder a **DULCITO GOMES DA ROCHA FILHO**, na qualidade de cônjuge da ex-servidora aposentada VERA LUCIA GOMES DA ROCHA, que ocupava o cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, com a matrícula nº 2.249, falecida em 15.02.2026, a pensão vitalícia inicial no valor de R\$ 1.507,53 (mil e quinhentos e sete reais e cinquenta e três centavos), correspondentes à 60% (sessenta por cento) da base de cálculo apurada (benefício integral de aposentadoria) da ex-servidora da Prefeitura Municipal de Nilópolis, assim discriminados:

- VENCIMENTO – Decreto Federal nº 12.797/25	R\$ 1.621,00
- TRIÊNIO 55% - Art. 156 da LC nº 64/05.....	R\$ 891,55
- SUBTOTAL (Base de cálculo).....	R\$ 2.512,55
- 60% da Base de Cálculo (Forma de cálculo – Art. 23 da EC nº 103/2019).....	R\$ 1.507,53
- TOTAL.....	R\$ 1.507,53

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar de 15/02/2026.

Ref.: Processo nº 2026/03/106.

NILÓPOLIS, 30 DE ABRIL DE 2026.

Isabel Cristina de O. dos Santos
ISABEL CRISTINA DE OLIVEIRA DOS SANTOS
Presidente Substituto do PREVINIL
Portaria nº 081/2022, com efeitos a contar de 12.09.2022

PUBLICADO EM
"A VOZ DOS MUNICÍPIOS
FLUMINENSES"
01 MAIO 2026